



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	3
Atos Normativos	3
Resolução	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.460, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, INDICA O SEU PRESIDENTE E REVOGA A PORTARIA Nº 9.358/2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 2.818, de 10 de setembro de 2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 3.983/2024 e 4.062/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, nos termos da Lei nº 2.818/2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 3.983/2024 e 4.062/2025, conforme segue:

I - Poder Público

a) Representante do Departamento de Meio Ambiente

Titular: Mariana Encarnação Said, portadora do RG nº ***.982.974-*

Suplente: Renata Santana de Oliveira Salto, portadora do RG nº ***.691.894-*

b) Representante da Secretaria de Educação

Titular: Camila Aparecida Silva Favareto - RG: ***.045.321-*

Suplente: Letícia de Almeida Dias - RG: ***.507.647-*

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Titular: Zélia Lopes dos Anjos Dias - RG: ***.149.311-*

Suplente: Aguinaldo José Tavares - RG: ***.964.137-*

d) Representante do Poder Legislativo

Titular: Felipe Renato Rodrigues Cabral - RG: ***.432.904-*

Suplente: Adailton Gomes da Silva - RG: ***.541.395-*

e) Representante da Casa da Agricultura (Secretaria Estadual da Agricultura)

Titular: Cláudio Mitsuo Shiota - RG: ***.209.613-*

Suplente: Alexandre Seiji Tanaka Yamashita - RG: ***.455.319-*

f) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública

Titular: Maria Aparecida Garcia - RG: ***.084.472-*

Suplente: Luiz Carlos Lustre Júnior - RG: ***.348.733-*

II - Órgãos Não Governamentais

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Ana Cláudia Camargo Machado Borges -RG: ***.182.821-*

Suplente: Állan Rodrigo Borges dos Santos - RG: ***.254.382-*

b) Representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Gilmar Castrequini - RG: ***.975.634-*

Suplente: Valdeci de Paula Ribeiro Gonzalez - RG: 523698-3

c) Representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Emerson Ítalo Cardana - RG: 799.845

Suplente: Emerson Ferreira das Neves - RG: ***.935.947-*

d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Geraldo da Silva - RG: ***.872.630-*

Suplente: Jorge Pinto de Souza - RG: ***.759.091-*

e) Representante de Hotéis, Ranchos e Pousadas

Titular: Marta Cristina Assunção - RG: ***.566.436-*

Suplente: Lázara Maria Marta de Assunção - RG: ***.952.295-*

f) Representante da Associação dos Moradores de Bairro

Titular: Antônio Luiz de Carvalho - RG: ***.609.310-*

Suplente: Maria Aparecida Silva Oliveira - RG: ***.102.575-*

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. Mariana Encarnação Said, portadora do RG nº ***.982.974-* SSP/SP, para **Presidente** do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em atendimento ao §1º do art. 5º da Lei 2.818 de 10/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.358 de 30 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 051/2025 - Processo nº 115/2025
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1407

Página 3 de 3

fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 051/2025, da empresa 14.855.997 ROBERTO BONFIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.855.997/0001-76, com sede na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 536, Centro, CEP: 15530-005, município de Cosmorama/SP, para CONSTRUÇÃO DE UMA TIROLESA INFANTIL EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, A SER IMPLANTADA NO COMPLEXO TURÍSTICO "LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA" - PRAINHA, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor total de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 16 de setembro de 2025.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 - PROCESSO Nº
114/2025

DETENTORA DA ATA: F B DE PAULA MEDICAMENTOS
VETERINÁRIOS ME E THIAGO CUBO ARANTES & CIA LTDA

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CASTRACÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS - FÊMEAS E
MACHOS)**

EMPRESA: THIAGO CUBO ARANTES & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Valor unit.	Valor Total
01	CASTRACÃO OVARIOSHISTERECTOMIA EM FÊMEAS CANINAS . INCLUINDO EXAME PRÉ-OPERATÓRIO (HEMOGRAMA) E MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO (ANTIBIÓTICO+ANTI-INFLAMATÓRIO).	SV	180	R\$ 430,00	R\$ 77.400,00
03	CASTRACÃO OVARIOSHISTERECTOMIA EM FÊMEAS FELINAS . INCLUINDO EXAME PRÉ OPERATÓRIO E MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO (ANTIBIÓTICO+ANTI-INFLAMATÓRIO).	SV	180	R\$ 255,00	R\$ 45.900,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 123.300,00

EMPRESA: F B DE PAULA MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor unit.	Valor Total
02	CASTRACÃO ORQUIECTOMIA EM MACHOS CANINOS . INCLUINDO EXAME PRÉ-OPERATÓRIO (HEMOGRAMA) E MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO (ANTIBIÓTICO+ANTI-INFLAMATÓRIO).	SV	180	R\$ 330,00	R\$ 59.400,00

04	CASTRACÃO ORQUIECTOMIA EM MACHOS FELINOS . INCLUINDO EXAME PRÉ-OPERATÓRIO (HEMOGRAMA) E MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO (ANTIBIÓTICO+ANTI-INFLAMATÓRIO).	SV	180	R\$ 255,00	R\$ 45.900,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 105.300,00

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 16 de setembro de 2025.
Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

Atos Normativos

Resolução

Resolução CMS nº 04, de 16 de Setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cardoso em reunião ordinária realizada na data de quinze de setembro de Dois Mil e Vinte Cinco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde – para o exercício de 2026-2029, em sua versão final, após apreciação e análise dos conselheiros.

Zelia Lopes dos Anjos Dias
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cardoso –SP, no uso de suas competências legais, será publicado no Diário Oficial do município.

Mariana Dias da Silva Gato
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar